

**DECRETO Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

REVOGA O DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica revogado o **DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 352,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), com o fim de abertura de rua na cidade.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL